

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 07/05/2024

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQÜÊNCIA
Helene Carolina Baleeira de Lima Rhayane Radomski	Secretaria do Turismo - SETU	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Valter Ribeiro da Silva Juvanira Mendes Teixeira	Secretaria de Segurança - SESP	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Cleomira Ferreira Burdzinski Bruno José Leonardi	Secretaria de Cultura - SEEC	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente
Clecy Aparecido Grigoli Zardo Carla Regina Wingert de Moraes	Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – FEAPAES	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Andréa Cristina de Fátima dos Santos Rosilda de Oliveira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE	<input checked="" type="checkbox"/> Presente <input type="checkbox"/> Ausente
Enio Rodrigues da Rosa Veranice Ferreira	Instituto Paranaense dos Cegos - IPC	<input type="checkbox"/> Presente <input checked="" type="checkbox"/> Ausente

Apoio Técnico: Paulo Ricardo Lopes

Coordenador: Valter Ribeiro da Silva

Relator: Clecy Aparecido Grigoli Zardo

Relatório:

3.1. Encontro do Núcleo Regional de Maringá, da Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da SEDEF, e o COEDE, na data de 23 de abril de 2024.

Histórico:

No dia 23 de abril de 2024, no Auditório Hélio Moreira, em Maringá-PR aconteceu o encontro que reuniu os municípios pertencentes ao núcleo regional de Maringá. O destaque da ocasião foi a palestra ministrada por Felipe Braga Cortes, coordenador da Política Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência. Com grande entusiasmo, Felipe apresentou uma série de programas coordenados pela instituição, incluindo o Passe Livre Intermunicipal, Carteirinha do Autista, Projeto Parques Acessíveis e o Projeto Praia Acessível.

Durante a apresentação, foram abordados temas cruciais, como a importância dos bancos de projetos e a recente implementação da "CIN - Carteira de Identificação Nacional". Além disso, a discussão envolveu a Nota de Instrução nº 001/2022-PM/3, que detalha os procedimentos a serem seguidos em ocorrências envolvendo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como a inclusão de aprendizes com deficiência e a aplicação da Lei de cotas.

Um ponto de destaque foi às orientações valiosas sobre a criação de Conselhos e Fundos Municipais, visando fortalecer ainda mais as políticas locais voltadas para as pessoas com deficiência.

Ao concluir o encontro, Felipe Braga Cortes reiterou seu compromisso em apoiar os participantes, oferecendo assistência e esclarecendo dúvidas por meio de grupos no WhatsApp. O suporte contínuo destaca o comprometimento da coordenação em promover uma inclusão efetiva e duradoura.

Esteve presente no evento o conselheiro do COEDE/PR Julio Cesar Viana da APAE de Maringá.

Parecer da Comissão: Ciente e Sugestão que seja incluso o nome do Julio Cesar Viana No relato.

Parecer do COEDE: Aprovado.

3.2. Levantamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2024.

Histórico:

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR tem como pauta contínua o Monitoramento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Com o intuito de atender a essa demanda, foi desenvolvido um questionário com o propósito de levantar informações sobre os municípios que possuem Conselhos Municipais, além de fornecer orientações para aqueles que desejam criar o conselho. As informações solicitadas são essenciais para atualizar os contatos municipais, permitindo enviar divulgações, informações e solicitações do COEDE de forma eficaz, promovendo assim um diálogo e uma relação mais próxima entre os municípios e o estado.

Perguntas formuladas para questionário através do google forms:

1- Qual o e-mail?

2- Assinalar qual é o seu município.

(Caixa de Seleção com 399 municípios)

3- O município possui Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência?

Sim, Pular para a pergunta 5.

Não, Pular para a pergunta 4.

4- Por gentileza informe o contato telefônico com DDD (whatsapp) e e-mail do órgão responsável pelo atendimento às pessoas com deficiência no seu município, para enviarmos divulgações e solicitações no que se refere a pautas relacionadas.

5- Para que um conselho municipal seja criado é preciso que uma lei municipal o estabeleça. Informe o número da lei que criou o conselho dos direitos da pessoa com deficiência em seu município:

6- Qual o status do conselho dos direitos da pessoa com deficiência em seu município:

Assinale apenas uma alternativa.

- ATIVO - realiza reuniões presenciais, virtuais ou ambas.
- INATIVO - foi criado, porém não tem realizado reuniões.
- TRAMITANDO - aguardando aprovação do projeto de lei
- Outro: _____.

7- O período de gestão do conselho pode variar dependendo das normas estabelecidas por cada município. Os conselhos realizam eleições de acordo com o previsto em seus regimentos e/ou estatutos, em intervalos regulares para garantir a renovação e a democracia interna. Normalmente, o período de gestão de um conselho pode ser definido em anos. Por exemplo, algumas organizações podem ter um período de gestão de dois anos, enquanto outras podem optar por períodos mais longos, como três ou quatro anos.

Informe qual o tempo de mandato dos conselheiros do conselho da pessoa com deficiência do seu município?

8- Os fundos municipais são instrumentos especiais que concentram determinados recursos para a realização de atividades ou projetos municipais específicos.

Informe se o conselho da pessoa com deficiência de sua cidade possui fundo?

- Sim
- Não

9- Qual a lei e decreto que instituiu o fundo municipal da pessoa com deficiência?

10- O conselho possui secretaria executiva?

- Sim
 Não

11- Informe o contato telefônico com DDD (whatsapp) e e-mail da secretaria executiva ou do órgão que responde pelo conselho da pessoa com deficiência em seu município.

12- Informe o nome e contato telefônico com DDD (whatsapp) do presidente e vice-presidente do conselho municipal.

13- Por gentileza nos encaminhe:

- Lei de criação do conselho;
- Lei e Decreto do fundo municipal;
- Calendário de reuniões do conselho;
- Decreto de nomeação da gestão vigente.
- Demais documentos que considerar importante.

14- Sugestões, elogios, críticas e dúvidas:

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do COEDE: Aprovado. Prazo de 60 dias e acrescentar ao formulário se o município tem um plano municipal dos direitos da pessoa com deficiência.